



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA**

Av. Juvenal Silva Braga, 400 - Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

**DECRETO Nº. 038/2015**

Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, do Processo Licitatório nº. 09/2015, Dispensa de licitação nº. 05/2015 e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação - Dispensa de licitação do Município de Esperança Nova, referente à locação de imóvel comercial (salão em alvenaria), localizado na Rua Arthur Medeiros, s/n, onde tem a finalidade de coleta seletiva, separação e triagem de materiais recicláveis. A locação será por 12 (doze) meses a contar de março/2015 a fevereiro/2016, a favor de:

VENCEDOR	VALOR R\$
JOSÉ CARLOS CARDOSO NERY, CPF Nº 749.889.649-49.	R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para 12 (doze) pagamentos iguais de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

**Art. 2º.** Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de março de 2015.

**Everton Barbieri**  
Prefeito Municipal